



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 153/2025

A Excelentíssimo Sra. Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida Amarante Acipreste

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estudos para viabilizar o funcionamento da UBS 24H em nosso município.

Justificativa: É de conhecimento público que uma unidade de saúde com funcionamento em regime integral, dotada de corpo médico e equipamentos, pode salvar vidas. Em virtude do tempo hábil que se faz necessário em vários procedimentos e manobras médicas, face às diversas enfermidades e traumas a que os cidadãos estão sujeitos.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

RECIDENIOS
EM: 27/03/25 HORA: 14:43

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
27/03/2025

Plm/Smjce
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG